



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 103/2026

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo técnico e de viabilidade para a construção de uma nova escola no Bairro Nova Piumhi, bem como que a escola atualmente existente no bairro seja transformada em uma creche municipal, visando ampliar o atendimento à educação infantil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à crescente demanda educacional do Bairro Nova Piumhi, que vem apresentando significativo aumento populacional nos últimos anos, especialmente de famílias jovens com crianças em idade escolar.

A construção de uma nova unidade escolar permitirá melhor organização do atendimento educacional, garantindo estrutura adequada para os alunos do ensino regular, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino oferecido no município.

Paralelamente, a transformação da escola já existente em creche municipal possibilitará a ampliação de vagas para a educação infantil, atendendo uma necessidade recorrente das famílias do bairro, que enfrentam dificuldades na busca por vagas para crianças em idade de creche.

A medida contribuirá diretamente para o desenvolvimento educacional, social e econômico da comunidade, oferecendo melhores condições às crianças e maior tranquilidade aos pais e responsáveis que necessitam trabalhar.

Diante da relevância da proposta para o fortalecimento da educação municipal, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para a realização do estudo e adoção das providências cabíveis.

Assim, diante dos fatos e motivos apresentados, o Vereador signatário solicita a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no §4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 02 de março de 2026.

João Lúcio de Matos
Vereador 2025-2028

PROTOCOLIZADO	
02/03/2026	HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

F. início
Data: 03/03/2026
Ass: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Anexo a Indicação Nº 103/2026

